

SOBERANIA EM XEQUE: a interferência diplomática na reforma educacional brasileira e o debate sobre o ensino do espanhol

SOVEREIGNTY AT STAKE: diplomatic interference in the Brazilian educational reform and the debate on spanish language teaching

SOBERANÍA EN JAQUE: la interferencia diplomática en la reforma educativa brasileña y el debate sobre la enseñanza del español

 Lara Solórzano-Damasceno¹

1. Mestra em Ciências da Educação com ênfase em Docência pela Universidade Americana na Costa Rica. Especialista em Linguística Aplicada: Ensino-Aprendizagem de Português para Estrangeiros e Círculo de Bakhtin: Linguagem, Cultura e Sociedade ambas da FAEJEPI. Docente na Escola de Línguas Modernas da Universidade da Costa Rica. E-mail: lara.solorzano@ucr.ac.cr.

ABSTRACT: The article offers a critical view on the diplomatic interference of some European countries, particularly France, in Brazilian educational policy, focusing on the removal of mandatory Spanish language lessons in the Novo Ensino Médio Law (New High School program) which was passed in July 2024. It considers the impact of these actions on national sovereignty and the expected respect for democratic practices, questioning the limits of diplomatic intervention rights. The text contextualizes the teaching of Spanish in Brazil as a tool for regional integration and explores the linguistic power struggle using Abram de Swaan's Language Solar System model. It also discusses the concept of plurilingualism promoted by French diplomacy and criticizes the use of soft power as a form of geopolitical coercion.

Keywords: Mandatory Spanish language teaching, teaching of Spanish in Brazil, Novo Ensino Médio, diplomatic interventionism, national sovereignty.

RESUMO: O artigo oferece um olhar crítico sobre a interferência diplomática, de alguns países europeus especialmente da França, na política educacional brasileira, focando na retirada da obrigatoriedade do ensino do espanhol no Novo Ensino Médio sancionado em julho de 2024. Considera os impactos dessas ações sobre a soberania nacional e sobre o devido respeito às práticas democráticas, questionando os limites do direito de intervenção diplomática. O texto contextualiza o ensino do espanhol no Brasil como uma ferramenta de integração regional e explora a disputa pelo poder linguístico, utilizando o modelo do Sistema Solar das Línguas de Abram de Swaan. Também discute o conceito de plurilinguismo promovido pela diplomacia francesa e critica o uso do soft power como forma de coação geopolítica.

Palavras-chave: Ensino obrigatório do espanhol, ensino do espanhol no Brasil, Novo Ensino Médio, intervencionismo diplomático, soberania nacional.

RESUMEN: El artículo ofrece una mirada crítica sobre la interferencia diplomática de algunos países europeos, especialmente de Francia, en la política educativa brasileña, enfocándose en la eliminación de la obligatoriedad de la enseñanza del español en la ley del Novo Ensino Médio (Nueva Educación Secundaria) aprobada en julio de 2024. Considera los impactos de estas acciones sobre la soberanía nacional y el debido respeto a las prácticas democráticas, cuestionando los límites del derecho de intervención diplomática. El texto contextualiza la enseñanza del español en Brasil como una herramienta de integración regional y explora la disputa por el poder lingüístico, utilizando el modelo del Sistema Solar de las Lenguas de Abram de Swaan. También discute el concepto de plurilingüismo promovido por la diplomacia francesa y critica el uso del soft power como forma de coacción geopolítica.

Palabras clave: Enseñanza obligatoria del español, enseñanza del español en Brasil, Novo Ensino Médio, intervencionismo diplomático, soberanía nacional.

Recebido em: 10/08/2024

Aprovado em: 12/09/2024



Todo o conteúdo deste periódico está licenciado com uma licença Creative Commons (CC BY-NC-ND 4.0 Internacional), exceto onde está indicado o contrário.

Este artigo baseia-se em uma matéria breve sobre o assunto publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

Introdução

Quando as autoridades educacionais de um Estado soberano formulam, deliberam e definem suas políticas educacionais com base em práticas democráticas, é legítimo que corpos diplomáticos estrangeiros disponham do direito de intervir em tais processos? Quais são os direitos e os limites estabelecidos pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas nesse contexto? No mês de julho do corrente ano, o Brasil foi cenário de um incidente diplomático envolvendo a Embaixada da França, com o apoio das Embaixadas da Alemanha e da Itália, levantando esses questionamentos. Por meio de uma ação que poderia ser interpretada como intervencionista, houve uma interferência no âmbito daquilo que pode ou não ser ensinado no Brasil, o que representa uma evidente ingerência nos assuntos internos do Estado, exercendo pressão sobre parlamentares para suprimir da redação do projeto de reforma da lei do Novo Ensino Médio a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola, objetivo que foi efetivamente alcançado. Cabe destacar que o texto do referido projeto de lei já havia sido aprovado pelo Senado em reunião extraordinária da Comissão de Educação (CE) no mês de junho do presente ano, e aguardava apenas a sanção presidencial. A Senadora Professora Dorinha Seabra que apresentou o projeto em plenário afirmou que essa inclusão foi pedida por diferentes atores do cenário educacional e de relações internacionais do país, por considerar que promove a integração na América Latina (2024, 19 de junho).

A obrigatoriedade do ensino do espanhol era apenas um item entre muitos que se incluem na recém-aprovada lei 14945/2024, sob o nome Novo Ensino Médio, que será implementada gradualmente a partir de 2025 até 2027. A lei define a carga horária acadêmica e regulamenta o ensino de línguas, matemática, ciências e suas tecnologias além da formação técnica e profissional, conforme as diretrizes nacionais de educação profissional e tecnológica (EPT). Também estabelece diretrizes específicas para beneficiar estudantes de áreas rurais e do campo (2024, 9 de agosto). Esta lei pode ser consultada online na íntegra no portal do Diário Oficial Da União.

Conforme informações disponibilizadas ao público pela Secretaria de Educação Básica (1º de agosto de 2024), as discussões referentes à lei tiveram início em março de 2023, por meio de uma consulta pública para a Avaliação e Reestruturação da Política Nacional de Educação Secundária. O processo englobou uma série de audiências públicas, webinários, oficinas, seminários, pesquisas de abrangência nacional com estudantes, docentes e gestores escolares, além de um ciclo de reuniões com entidades educacionais. Tais elementos evidenciam que a redação original do projeto de reforma da lei nº 14945/2024 não foi fruto da geração espontânea ou de caprichos e devaneios, mas, sim, é o resultado de um extenuante processo

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

consultivo e participativo, o qual deveria ter sido respeitado pelos corpos diplomáticos estrangeiros. Entretanto, com lacunas técnicas, linguísticas, educacionais e argumentativas interferiram no trabalho soberano do Brasil, desrespeitando a Constituição de 1988, que no artigo 4º orienta o país a promover a integração na América Latina, envolvendo a questão linguística e relações diplomáticas, comerciais e de cooperação, configurando um ato inconstitucional (APEESP, 2024, 25 de julho). Cabe perguntar qual teria sido a reação do Ministério da Educação da França ou dos governantes daquele país se qualquer um dos representantes das embaixadas hospedadas em seu território ousasse interferir em suas decisões educacionais ou de qualquer outra natureza.

Antecedentes

A obrigatoriedade do ensino do espanhol no Brasil não é uma novidade e, como será visto a seguir, tampouco são as intervenções geoglotopolíticas por parte do corpo diplomático francês. O ensino foi declarado obrigatório nas escolas secundárias, tanto públicas quanto privadas, em todo o território nacional, de acordo com a Lei Federal n. 11.161, de 5 de agosto de 2005. Essa medida foi impulsionada por sua importância na política e economia da região, devido à proximidade com países vizinhos hispanofalantes. A lei também permitia o ensino opcional de espanhol nas escolas primárias, e isso foi assim até 2017, quando, após a crise política de 2016, muitas das conquistas dos governos anteriores foram revogadas. Além disso, o tema do ensino do espanhol no Brasil não está circunscrito ao presente século; o estudo *O Ensino de Espanhol no Brasil: História de um Processo em Construção* (Catya Marques, 2010) evidencia as diferentes iniciativas do passado para incluir o espanhol como disciplina obrigatória, sendo a primeira legislação educacional sobre o assunto produzida em 1942 mediante a reforma Capanema. Naquela ocasião, é verdade que, em primeiro momento, foram selecionadas como línguas de ensino obrigatório no período ginásial o inglês, o francês e o latim. Entretanto, no nível colegial, o espanhol foi incluído entre as disciplinas obrigatórias, ainda que tenham sido destinadas apenas duas horas semanais para seu ensino, isto de acordo com a linha do tempo oferecida pela Revista História do Ensino de Línguas no Brasil (HELB).

Das contribuições do estudo anteriormente mencionado é possível saber de outra iniciativa que foi apresentada em 1956, quando Juscelino Kubitschek, então presidente, solicitou ao Congresso Nacional que elaborasse um projeto de lei para incluir o espanhol no currículo escolar. Mais uma vez, o projeto foi inviabilizado por intervenções político-culturais da França e Inglaterra. Essa proposta fez parte da visão integracionista de Kubitschek, conhecida como Operação Pan-Americana, que visava promover cooperação política e econômica com os países hispanofalantes do continente, com claro enfoque no combate à pobreza, entre outros objetivos (Jackson, 1991/Long, 2015).

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

Dados arrojados pela Associação de professores de espanhol do Estado do Rio de Janeiro (APEERJ, 2013) apontam que após o início dos processos de redemocratização pós-ditadura militar, o estado de Rio de Janeiro foi pioneiro ao incluir o espanhol no currículo escolar em 1984. Em 1989, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou a proposta que tornou o ensino da língua obrigatório na rede estadual pela Lei nº 2447/1995. Essa lei estabeleceu que todas as escolas públicas, municipais e estaduais, de ensino fundamental e médio, deveriam oferecer espanhol como disciplina obrigatória, garantindo sua presença no currículo educacional. Em 1999, a Lei nº 2.939 tornou obrigatório o ensino de espanhol em toda a Educação Básica da rede municipal. Entre as razões que levaram a criação dessas leis a APEERJ especifica que a língua espanhola é uma aliada na formação cidadã dentro das escolas, onde assume uma função educacional além do aprendizado instrumental.

Segundo as Orientações Curriculares (BRASIL/SEB, 2006 como citado pela APEERJ), o ensino de espanhol pode melhorar a relação dos alunos com sua própria língua. Além disso, o aprendizado do espanhol reforça laços de solidariedade entre os povos latino-americanos e oferece acesso a bens culturais frequentemente marginalizados pela mídia hegemônica.

Sistema Solar das Línguas

É fundamental explorar o contexto global que de alguma maneira possibilitou a interferência diplomática de três embaixadas europeias nas políticas educacionais do Brasil. Graças às contribuições de Faraco (2016) entende-se que o fenômeno da globalização das economias, intensificado a partir da década de 1990, e o crescimento exponencial das tecnologias de informação e comunicação, ampliaram não apenas a circulação de bens e serviços, mas também a circulação de línguas. Nesse cenário de interconexão global, o inglês tornou-se dominante como a língua de comunicação internacional e das relações comerciais, o que leva países e instituições a tentar consolidar sua posição nesse "mercado linguístico" global. Isso fez com que especialistas como o sociólogo holandês Abram de Swaan (2024, como citado por Solórzano) criassem modelos teóricos que pudessem de alguma forma medir o peso de cada língua nessa nova sociedade da globalização e do hiperconsumo.

De acordo com modelo de Swaan (2001) conhecido como a metáfora do Sistema Solar das Línguas, é possível exemplificar a estrutura hierárquica das línguas no contexto global contemporâneo. Nesse modelo, as línguas estão distribuídas em uma galáxia e dependem de suas diferentes forças gravitacionais. Conforme essa distribuição, as línguas são consideradas: hipercêntricas ou línguas-sóis, sendo o inglês o único idioma que ocupa essa posição atualmente; línguas supercentrais, representando estrelas menos potentes que o sol e que, assim como as centrais (também chamadas de planetas), existem ou gravitam ao

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

redor dessa língua hipercêntrica. Na última posição, encontram-se as línguas periféricas ou satélites, representando à maioria das línguas existentes criando um paradigma de desigualdade e discriminação linguística.

Na categoria de supercentrais estão o espanhol, o francês e o português, juntamente com outras nove línguas que chegaram a ocupar a posição que têm devido às práticas de expansão colonial; como é bem sabido, hoje essas posições se mantêm devido ao expansionismo global (Solorzano, 2024). No entanto, o fato de estarem na mesma categoria não significa que tenham o mesmo peso, força ou mesmo representação. Segundo Swaan (2001), o ensino-aprendizagem das línguas move-se em uma direção que é ao mesmo tempo ascendente e centrípeta, buscando posições mais altas na hierarquia.

Ao considerarmos esse modelo teórico, torna-se evidente que a tentativa das embaixadas de três países europeus de influenciar as políticas educacionais brasileiras, especialmente no que se refere ao ensino obrigatório de línguas, não se trata apenas de uma questão de política interna brasileira. Essa interferência pode ser vista como parte de uma estratégia maior de reforçar a posição de suas línguas semi-centrais no Sistema Solar das Línguas, garantindo que continuem sendo ensinadas e promovidas como línguas de prestígio e utilidade, mas com o intuito claro de dominação cultural e econômica. Essa disputa pelo poder que motivou a atuação das embaixadas neste complexo jogo de xadrez geoglotopolítico, buscando demonstrar ao mundo que o ensino do espanhol no Brasil constitui, aparentemente, uma ameaça significativa para as demais línguas (Solórzano, 2024).

Em notícia publicada no Portal da CNN Brasil em 12 de julho de 2024, a adida de cooperação educacional da embaixada da França, Héléne Ducret, afirmou que, caso o ensino do espanhol se tornasse obrigatório nas escolas brasileiras, como proposto pelo Senado, as 'consequências seriam tremendas':

“O espanhol já é a escolha de 95% dos brasileiros que vão aprender uma segunda língua. Uma determinação do governo para a educação secundária seria catastrófica para as outras línguas. Somos a favor do plurilingüismo”, afirmou a adida francesa.

Nessa altura poderíamos pensar em questionar a obtenção desse percentual, pois, segundo um estudo realizado pelo Student Travel Bureau (STB) (2023, 14 de agosto), uma consultoria especializada em educação internacional, para o ano de 2023, o inglês continuava sendo a língua estrangeira mais procurada pela população brasileira, seguido pelo espanhol em segundo lugar e pelo italiano em terceiro. Como nota de interesse, no portal de notícias educacionais EducaBrasil, encontram-se os dados do Language Report (8 de julho de 2022), um relatório emitido pelo aplicativo Duolingo, um dos mais utilizados mundialmente para a aprendizagem de línguas. O relatório revela que 60% dos 30 milhões de usuários brasileiros da plataforma preferem estudar inglês. O segundo idioma mais estudado no Brasil é o espanhol, seguido pelo

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

francês, italiano e até mesmo o português (estudado por turistas e imigrantes), de acordo com o Language Report de 2023 o inglês continua sendo o número um e o espanhol o número dois. Com tudo, o interesse pelo inglês não parece incomodar suficientemente as embaixadas da França, Alemanha e Itália, pois, até onde se sabe, não se manifestaram a respeito. Será que se conformam com um segundo lugar no sistema solar das línguas brasileiro?

Defesa do plurilinguismo?

A representação francesa deseja ser enxergada como uma defensora do plurilinguismo, mas o que realmente querem dizer com isso? Que tipo de plurilinguismo é esse que promovem como se fosse uma nova doutrina salvadora, quase um evangelho moderno? Podemos observar o exemplo da Costa Rica, um pequeno país centro-americano onde o espanhol é a língua oficial e majoritária, lá o francês é uma disciplina obrigatória durante o terceiro ciclo escolar, ou seja, nos primeiros três anos do ensino secundário, e torna-se opcional no quarto ciclo. Não obstante, declarações ou manifestações da Embaixada da França em prol do plurilinguismo em um sentido mais amplo, que abrangesse outras línguas além do francês, nunca foi visto.

Não parece ser mera coincidência que o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) e o linguista francês François Grosjean sejam frequentemente citados como as principais referências nos debates sobre o plurilinguismo. O conceito de plurilinguismo, como é apresentado por estas fontes, é caracterizado por sua flexibilidade e natureza dinâmica, sugerindo que o aprendizado de múltiplas línguas deve ser entendido como um processo contínuo, ajustável às necessidades e aos contextos dos aprendizes e falantes (Grosjean, 2010).

É digno de nota que o substitutivo aprovado no Senado Federal, sob a relatoria da Senadora Profa. Dorinha Seabra, generosamente sugeriu que os sistemas de ensino poderiam ampliar a oferta de línguas de acordo com os contextos locais. O parágrafo 4º do Art. 35-D, com uma visão estratégica notável, até autorizava a substituição do inglês ou do espanhol por outra língua estrangeira em regiões fronteiriças ou onde houvesse influências culturais significativas ou fluxo predominante de pessoas e bens de determinado país. Uma verdadeira janela aberta para o plurilinguismo, nesse sentido é claro que a obrigatoriedade do espanhol não é uma ameaça para o ensino de outras línguas. Diante disso, o que restam são suspeitas sobre o que é que a senhora Ducret realmente defende.

Contudo, o único aspecto realmente "tremendo" aqui, para usar o termo escolhido pela senhora Ducret, são declarações inconsistentes. Suas palavras sugerem que esse conceito de aprendizado contínuo e adaptável parece ser válido apenas quando se trata de promover o francês. Considerando o exposto, seria

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

indispensável exigir uma explicação detalhada e específica sobre o que o corpo diplomático entende por plurilinguismo, qual é a sua finalidade real e, sobretudo, quem se beneficiaria dele.

Conclusões e outras considerações

No terceiro capítulo de seu livro *As Políticas Linguísticas*, Louis-Jean Calvet (1996) apresenta de forma simples os instrumentos do planejamento linguístico, destacando qual deveria ser o âmbito de intervenção das políticas linguísticas através do esquema (S1) (S2). Calvet propõe que (S1) representa uma situação sociolinguística inicial considerada insatisfatória, ou seja, um problema que precisa ser resolvido. No caso analisado por este manuscrito, a (S1) poderia ser ilustrada pelo aumento significativo do interesse pela língua espanhola que surgiu nos anos noventa, resultado da expansão das relações comerciais entre o Brasil e países hispanofalantes da região com a criação do Mercosul (Marques, 2010).

Essa situação revelou a necessidade de valorizar o ensino da língua espanhola no país. Já a (S2) representaria uma situação linguística ideal – ensino obrigatório do espanhol nos colégios. O percurso entre (S1) e (S2) envolve todas as ações decorrentes das escolhas e decisões de um Estado em seus processos de planejamento linguístico, conforme as necessidades do país. No contexto aqui estudado lembremos que pelo menos de 1956 com a visão integracionista *Operação Pan-Americana* com foco na eliminação da pobreza de Kubitschek, a incorporação do ensino do espanhol obrigatório em vários estados como o caso do Rio de Janeiro, sua obrigatoriedade em 2005 até sua inclusão no substitutivo aprovado no Senado, relatado pela Senadora Dorinha Seabra, passaram-se praticamente sessenta e oito anos de tentativas de aproximar o Brasil aos países de fala espanhola mediante políticas educacionais que podem beneficiar a criação de vínculos culturais e econômicos. Esse histórico de anos de esforços contínuos para promover o ensino do espanhol no Brasil demonstra a importância estratégica atribuída a essa língua nas políticas de integração regional e desenvolvimento cultural e econômico.

Indubitavelmente, este é um tema que ainda demanda uma análise aprofundada e contínua, pois há inúmeras variáveis adicionais que precisam ser trazidas à mesa de discussão e consideradas com seriedade. No entanto, se há algo que não pode ser negligenciado ou minimizado, é que a obrigatoriedade ou mesmo a opção de incluir o ensino de uma língua estrangeira nas grades curriculares dos programas educativos dos Estados sempre terá um caráter político. Essas decisões responderão, em última instância, às necessidades econômicas, geopolíticas e socioculturais de cada nação, o que é absolutamente inegável. Dito isso, é fundamental lembrar que essas decisões cabem exclusivamente aos Estados, no exercício democrático de sua soberania. Corpos diplomáticos de outras nações, por sua vez, não devem se arrogar direitos ou

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

faculdades que claramente não lhes competem, evitando ingerências indevidas em políticas internas. Sob essa ótica, parlamentares do coletivo Educação Em Primeiro Lugar exigiram que o Itamaraty investigue a intervenção das embaixadas, considerando isso uma postura neocolonial e desrespeitosa à diversidade cultural e linguística (2024, 17 de julho).

O “lobby” parlamentar exercido pelos corpos diplomáticos da França, Alemanha e Itália, resultou ser uma demonstração explícita de como a diplomacia cultural pode se traduzir em manifestações de poder brando, ou *soft power*. Aprecia-se que esse conceito envolve a capacidade de exercer influência sobre outros por meio da persuasão 'amigável' e de ações que, à primeira vista, podem parecer benevolentes. No entanto, é importante ressaltar que esse tipo de poder suave nem sempre se limita a práticas de persuasão; ele pode, se necessário, recorrer à coerção e ao uso de pressões políticas e econômicas como formas de força indireta. Além disso, o *soft power* frequentemente se apoia na estratégia de cooptação, que consiste na inclusão calculada de certas partes ou grupos em alianças visando não apenas a promoção de interesses comuns, mas, sobretudo, a neutralização eficaz de opositores e a minimização de resistências a projetos específicos (Ferreira, 2018).

Outras repercussões incluem, o impacto, a médio e longo prazo, nas relações com o MERCOSUL e o setor turístico, pois a língua é crucial para seus objetivos comerciais, essa proximidade com países hispanofalantes beneficia tanto o Brasil e os países da região em termos econômicos e de relações internacionais (Carrera, 2024). Dados recentes, do Ministério de Turismo (2024, 15 de maio) mostram que a Argentina ainda é o maior emissor de turistas para o Brasil, com 1,07 milhão de visitantes, e que o Chile teve um aumento significativo de 32,2% no número de turistas para o país no primeiro quadrimestre. Outra consequência importante, de acordo com a Nota Pública da APEESP assinada por 23 associações estaduais, 7 entidades nacionais e internacionais, totalizando 30 organizações vinculadas ao ensino ou promoção da língua espanhola no Brasil, é o fato de que barrar o espanhol do ensino médio joga pela janela um enorme capital de professores formados e contratados, materiais didáticos de qualidade, ou seja, uma série de recursos que foram frutos de um investimento realizado com dinheiro público. Como pode ser lido na Nota após a promulgação da Lei 11.161/2005, o Estado brasileiro investiu significativamente na oferta obrigatória do espanhol. Esse investimento incluiu a expansão da formação docente, abertura de cursos de Letras português-espanhol, inclusão do espanhol nos currículos estaduais e municipais, e seis editais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), distribuindo mais de 4 milhões de exemplares entre 2011 e 2018- ações todas que demonstram um planejamento linguístico estratégico robusto. A Nota Pública e a pobre resposta do MEC podem ser lidas na íntegra no site da APEESP.

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

Os dados apresentados sugerem que a inclusão do espanhol como disciplina obrigatória no currículo escolar foi frequentemente vista como uma estratégia para fortalecer a economia nacional e melhorar a qualidade de vida, especialmente através do aumento das parcerias comerciais com países hispanofalantes na América Latina, em uma região marcada pela desigualdade. Algumas vozes do público que se manifesta sobre o tema em redes sociais, argumentam que a intervenção de embaixadas estrangeiras pode ter como objetivo enfraquecer a coesão sul-americana, dividindo-a para conquistar; *a França reproduzindo o mito de Babel, enfraquecendo e fragmentando alianças* (Solórzano, 2024). E como fora apontado pela politóloga e educadora Rosemary Castro (2024) e mencionado na primeira matéria informativa sobre o tema: [para países como a França] manter a influência cultural, econômica e política em uma economia emergente como a do Brasil, com um PIB de aproximadamente 2,13 trilhões de dólares em 2023, oferece uma grande vantagem tanto comercial quanto política.

Referências

- ALEXANDER, R. J. *Juscelino Kubitschek and the development of Brazil*. 1991.
- APP SINDICATO. Novo Ensino Médio: Entenda o que mudará a partir de 2025. 2024. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/novo-ensino-medio-entenda-o-que-mudara-a-partir-2025/>. Acesso em: 30 ago. 2024.
- APEESP. Nota pública das associações de professores de espanhol sobre o PL 5230/23. 2024. Disponível em: <http://www.apeesp.com.br/nota-publica-associacoes-de-professores-de-espanhol-pl-5230-23/>. Acesso em: 30 ago. 2024.
- CARRERA, F. Entrevista pessoal. 2024. [Felipe Carrera é economista e docente na Universidade da Costa Rica].
- CASTRO, R. Entrevista pessoal. 2024. [Rosemary Castro é cientista política, linguista e docente na Universidade da Costa Rica].
- CNN BRASIL. Pressão das embaixadas: França, Itália e Alemanha atuaram para barrar espanhol obrigatório no ensino médio. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/larissa-rodrigues/politica/pressao-das-embaixadas-franca-italia-e-alemanha-atuaram-para-barrar-espanhol-obrigatorio-no-ensino-medio/>. Acesso em: 30 ago. 2024.
- CNN BRASIL. Parlamentares pedem para Itamaraty apurar atuação de embaixadas para impedir espanhol obrigatório. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/larissa-rodrigues/politica/parlamentares-pedem-para-itamaraty-apurar-atuacao-de-embaixadas-para-impedir-espanhol-obrigatorio/>. Acesso em: 30 ago. 2024.
- DE SWAAN, A. *Words of the world: The global language system*. 2001.
- DUOLINGO. Duolingo Language Report 2023. Duolingo Blog, 2023. Disponível em: <https://blog.duolingo.com/2023-duolingo-language-report/>. Acesso em: 31 ago. 2024.

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](#).

EDUCA MAIS BRASIL. Saiba quais são os 5 idiomas mais estudados no Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/saiba-quais-sao-os-5-idiomais-mais-estudados-no-brasil>. Acesso em: 30 ago. 2024.

FARACO, C. A. *História sociopolítica da língua portuguesa*. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

FERREIRA, Amanda. O conceito de soft power e o exemplo francês (texto bilíngue). Revista Intertelas, 12 nov. 2018. Disponível em: <https://revistaintertelas.com/2018/11/12/o-conceito-de-soft-power-e-o-exemplo-frances-texto-bilingue/>. Acesso em: 31 ago. 2024.

GROSJEAN, F. *Bilingual: Life and reality*. Harvard University Press, 2010.

HELB. Reforma Capanema: Pico na oferta de línguas. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php/linha-do-tempo/1016-1942/63-reforma-capanema-pico-na-oferta-de-linguas>. Acesso em: 30 ago. 2024.

LONG, T. *Operação Pan-Americana: Fighting poverty and fighting communism*. Cambridge University Press, 2015. Disponível em: 5 de dezembro.

MARQUES A. de ARAUJO, C. *O ensino de espanhol no Brasil: História de um processo em construção* [Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Londrina]. Repositório Institucional da Universidade Estadual de Londrina, 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/arqtxt/PDF/catyamarques.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sancionada lei que reestrutura o ensino médio. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/sancionada-lei-que-reestrutura-o-ensino-medio>. Acesso em: 30 ago. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Chegada de turistas internacionais no Brasil cresce 7,4% em 2024. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/chegada-de-turistas-internacionais-no-brasil-cresce-7-4-em-2024>. Acesso em: 30 ago. 2024.

SENADO FEDERAL. CE aprova reforma do ensino médio; matéria vai a plenário. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/19/ce-aprova-reforma-do-ensino-medio-materia-vai-a-plenario>. Acesso em: 30 ago. 2024.

SERRANO, L. Além do inglês: Quais os idiomas mais buscados pelos brasileiros em 2023? *Exame*, 14 ago. 2023. Disponível em: <https://exame.com/carreira/apos-o-ingles-veja-os-4-idiomais-mais-buscados-pelos-brasileiros-segundo-consultoria-de-educacao/>. Acesso em: 30 ago. 2024.

SOLÓRZANO DAMASCENO, L. Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural? *Nova Ciencia*, 16 ago. 2024. Disponível em: <https://novaciencia.es/intervencion-diplomatica-en-brasil-para-evitar-la-obligatoriedad-del-espanol-en-la-ensenanza-defensa-del-plurilinguismo-o-lucha-por-la-hegemonia-cultural/>. Acesso em: 30 ago. 2024.

Este artigo baseia-se em uma matéria breve, informativa e de opinião da autora publicada em espanhol na revista *Nova Ciencia*, na Espanha, sob o título "Intervención diplomática en Brasil para evitar la obligatoriedad del español en la enseñanza: ¿Defensa del plurilingüismo o lucha por la hegemonía cultural?", em 16 de agosto de 2024. O artigo completo pode ser acessado em: [Nova Ciencia](https://novaciencia.es).